CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/03/01

Roberta Reges

FUNCIONÁRIO

DATA 15/08/78

PROJETO DE LEI Nº 941/78

ASSUNTO

Concede o Título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Hélio Paredes Pereira

VEREADOR Sergio Costa

LEI Nº 5054 DE 20/09/78

DIOM Nº 6504 DE 02/10/78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050541978
Projeto: 00941978
Autor: SERGIO COSTA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5054 DE 20 DE setembro DE 1978

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. HÉLIO GUEDES PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao SR. HÉLIO GUEDES PEREIRA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de setembro de 1978.

Engº LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 14 / 09 / 1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 14 / 09 / 1978
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 94 /78

A Comissão de Legislação.
22-8-78

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. Hélio Guedes Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' concedido ao Sr. HÉLIO GUEDES PEREIRA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º-A presente Lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de agosto de 1978.

Vereador Sérgio Costa

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 14 / 09 / 1978
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 14 / 09 / 1978
PRESIDENTE

" CURRICULUM VITAE "

Nome - HÉLIO GUEDES PEREIRA

Filiação - José Inácio Guedes Pereira Filho e Maria Silva Guedes Pereira

Naturalidade - Recife - Pernambuco

Nacionalidade - Brasileiro

Estado Sivil - Solteiro

Instrução - Secundária

Carteira de Identidade nº 31295 - S.P.S.P. Ceará - em 30-06- 1.978

Titulo de Eleitor - nº 4343 - 1ª Zona - Em 26/11/1.977

Certificado de Reservista de 1ª CATEGORIA, nº 017739-Mi - nistério da Aeronautica

C. P. F. 000185383 - Controle 04

Residência : Rua Carlos Vasconcelos nº 2.140 - Telefone nº 224-16-63

Trabalho: Rua Barão do Rio Branco nº 2.841 - Telefones nºs. 223-50-66 e 223-48-33

Ramo de Negócio - INDUSTRIA

Fabrica - TAKI INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA

- - - - - - - - - - O - - - - - - - - - -

O U T R O S D A D O S

1º - Presidente do Sindicato da Industria de Torrefação e Moagem de Café de Fortaleza
2º - VICE-Presidente da Federação das Industrias do Estado do Ceará
3º - Vogal dos Empregadores da 3ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região de Fortaleza-Ce.
4º - Membro do Conselho do Serviço Social da Indústria - S E S I -
5º - Membro do Conselho Diretor do Iate Clube de Fortaleza
6º - Membro do Conselho Diretor do Clube dos Diários-Iracema
7º - Membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira da Indústria de Torrefação e Moagem de Café - ABIC-RIO
8º - Membro do Conselho Diretor do Centro Industrial do Ceará.
9º - Carteira de Piloto Aviador Civil - DAC
10º - Carteira de Piloto Aviador Internacional, do Aero Clube do Bra - sil e conferida pela FEDÉRATION AÉRONAUTIQUE INTERNATIONALE
11º - Carteira de Piloto Aviador de Taxi Aéreo
12º - Carteira de Mecânico de Manutenção de Aeronaves Civis-Categoria III da Diretoria de Aeronautica Civil
13º - Carteira de MESTRE AMADOR fornecida pelo Capitão dos Portos do Estado do Ceará. Ministério da Marinha - Diretoria de Portos e Costas
14º - Título de CIDADÃO CEARENSE de conformidade com a Lei nº 9851, de 27 de Agosto de 1.974 da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará.

C O N T I N U A

15º - Portador da Medalha do MÉRITO SANTOS-DUMONT por Decreto do Presiden te da Republica, por destacados serviços prestados à Aeronautica Brasileira

16º - Portador de DIPLOMA DE AMIGO DA MARINHA por ato do Comandante do 3º Distrito Naval, em reconhecimento aos serviços prestados à Marinha Brasileira

17º - Sócio Benemérito do Aero Clube do Ceará

18º- Sócio Benemérito da Associação Brasileira da Industria de Torrefação e Moagem de Café - ABIC

19º - Diploma de Gratidão do Lions Clube de Fortaleza - PLANALTO

20º - Diploma de Convencional Modelo da 4ª Convenção Brasileira da Industria de Torrefação e Moagem de Café, realizada em Aracajú-Sergipe em 1.976

21º- Presidente da 1ª. CONCAFÉ realizada em Fortaleza pela Associação Brasileira da Industria de Torrefação e Moagem de Café - ABIC

22º- Diploma do 1º Congresso Brasileiro da Industria de Torrefação e Moagem de Café, realizada em São Lourenço-Minas Gerais, em Junho de 1.975

23º- Ex- Vice-Presidente da Associação Brasileira da Industria de Torrefação e Moagem de Café - ABIC

24º- Sócio fundador da Associação Brasileira da Indústria de Torrefação e Moagem de Café - ABIC

25º - Sócio fundador do Rotary Club de Fortaleza-Leste

26º - Ex-Presidente do Rotary Club de Fortaleza-Leste

27º - Sócio Fundador da Associação dos Torrefadores de café de Fortaleza

28º - Ex-Presidente da Associaçao dos Torrefadores de Café de Fortaleza

29º - Ex-Diretor do Iate Clube de Fortaleza

30º - Ex-Presidente do Aero Clube do Ceará

31º - Medalha de Irata, pelo segundo lugar obtido nos exames dos 18 Brevetados da turma Dr. JOSÉ CHRISANTHO em 18/07/1.943 no Aero Clube do Ceará

32º - Medalha de Ouro no programa Galeria de Honra da Ceará Radio Clube, em, 05 de Fevereiro de 1.953, por serviços prestados a Aviação civil Cearense no Aero Clube do Ceará

33º - Ex-Membro da Junta de Julgamento e Revisão do Instituto Brasileiro de Aposentadoria e Pensão dos Industriários, como representante dos Empregadores

34º - Ex-Presidente da União Brasileira dos Aviadores Civis Norte-Nordeste.

35º - Ex-Membro credenciado da Comissão Examinadora Regional de Fortaleza da Diretoria de Aeronautica Civil

Fortaleza (CE), 11 de Agosto de 1.978

HÉLIO NEVES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 94/78.

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. HÉLIO GUEDES PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. HÉLIO GUEDES PEREIRA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de 09 de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 873

Fortaleza, 19 de setembro de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº [illegible] de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, [illegible] tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. HÉLIO GUEDES [illegible] RA".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA